

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 387/1987 de 30 de Novembro

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Organização e Gestão da Secretaria Regional da Administração Pública encontra-se vago, o que prejudica a prossecução dos objectivos a cumprir pelo serviço;

Considerando a impossibilidade de dar-se cumprimento ao preceituado na alínea b) do nº. 2 do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril;

O Governo Regional ao abrigo do nº. 4 do artº. 2º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril, resolve:

Alargar a área de recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão de Organização e Gestão da Secretaria Regional da Administração Pública aos técnicos superiores de 2ª. classe do quadro de pessoal desta Secretaria Regional, possuidores de experiência nas áreas de organização e informática.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 1987 — O Presidente do Governo, em exercício - *Raul Gomes dos Santos*.